



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Controladoria-Geral do Município
Divisão de Auditoria-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

RELATÓRIO-DIAGNÓSTICO 12/16

Agosto de 2016





SÍNTESE DO RELATÓRIO-DIAGNÓSTICO 12/16 – SMTUR

- 1. Convênios. Repassados.** [REDACTED] – Com relação à efetividade dos funcionários da [REDACTED], verificamos que dos 19 funcionários contratados, 17 estavam no local de trabalho no momento da inspeção e 2 se apresentaram a essa Auditoria no dia seguinte (subitem 1.1.1.2). Ausência de mensuração quantitativa para o cumprimento das metas atingidas, o que inviabiliza a correlação entre o gasto e o benefício atrelado ao Convênio (subitem 1.1.1.3). Quanto à solicitação de produtos finais relativos a documentos fiscais atrelados à prestação de contas constatamos a locação de equipamentos de terceiros que existem no almoxarifado/patrimônio da SMTUR, ausência de documento suporte, relatório ou outro documento congêneres que comprove de forma direta o trabalho desenvolvido pelas empresas contratadas com recursos do convênio e contratação de funcionária para limpeza e conservação da SMTUR (subitem 1.1.1.4). [REDACTED] – Na formalização do processo, destacamos a ata de eleição do representante legal da entidade sem a assinatura dos participantes da Assembleia; assinatura do convênio antes da aprovação do pedido de liberação de recursos, extrato de convênio sem demonstrar o montante; cronograma de repasses descumprido (subitem 1.1.2.1). Na execução do convênio, verificamos a contratação dos serviços de 4 empresas, que consumiram 99,86% do valor total gasto, e falta de sinalização de conferência dos documentos com o original (subitem 1.1.2.2). **Recebidos. Ministério do Turismo nº 769543/2012** – Verificamos que as implementações de 08 Semipórticos de Boas Vindas, nos principais acessos de Porto Alegre, foram efetivadas, conforme inspeção *in loco* (subitem 1.2.1). **Ministério do Turismo nº 745360/2010** – O objeto do Convênio era elaboração e implantação de sistema informatizado de informações turísticas do município de Porto Alegre, no montante de R\$ 1.533.570,00. Conforme Parecer Técnico Nº. 043/2014/CGPR-I/DPRDT/SNPDT/MTur: “Ficou demonstrado que o Conveniente só deu sequência aos trabalhos depois de ser notificado por 5 (cinco) vezes e todos com prazo para cumprimento da execução.[...] O Conveniente em nenhum momento apresentou estudo de viabilidade técnica”. Verificamos que houve a devolução dos recursos à União (subitem 1.2.2). **Ministério do Turismo nº 745376/2010** – O objeto do Convênio era a





elaboração e implantação de sistema informatizado de bilhetagem e áudio para Linha Turismo, no montante de R\$ 1.515.905,00. No entanto, as tratativas com a União e as respostas sem a fundamentação do desenvolvimento dos trabalhos por parte da PMPA culminou no despacho da UAF/SMTUR: “Destacamos que fomos ao limite das possibilidades para a consecução desse objeto, altamente perecível em função da velocidade com que surgem as novas tecnologias na área de TI. E nesse contexto, as instituições envolvidas não demonstraram preparo para implantar, sob a forma de projeto, essa tecnologia de maneira rápida e efetiva.”. Novamente, destacamos a falta de planejamento e organização da SMTUR, não afastando a responsabilização de agente público. De modo similar ao ocorrido no convênio nº 745360/2010, houve a devolução dos recursos à União (subitem 1.2.3). **Ministério do Turismo nº 746554/2010** – Esse convenio trata da *Implementação de Fortalecimento Institucional da Unidade de Coordenação de Projetos (UCP) do Município de Porto Alegre-RS*”, no valor de R\$ 600.000,00. O valor foi devolvido integralmente, nenhuma atividade do plano de trabalho foi realizada. A prestação de contas foi aprovada com ressalva, em 04/2015 (subitem 1.2.4).

- 2. Licitações, Dispensas e Inexigibilidades - Processo nº 001.006916.15.5** – Constatamos justificativa frágil para a contratação, certidões negativas vencidas na assinatura do contrato, descumprimento do prazo para publicação do ato de ratificação da inexigibilidade.
- 3. Almojarifado** – Realizamos a conferência dos controles em uma amostra que abrangeu 22,6% do estoque, confrontando o quantitativo físico com o registrado no Sistema GMAT, e encontramos diferenças em 11,53% dos itens (subitem 3.1). Existe estoque de itens sem utilização há mais de 365 dias (subitem 3.2). O inventário anual dos materiais em almojarifado foi realizado (subitem 3.3).
- 4. Patrimônio** – Efetuamos inspeção física, por amostragem, na qual não localizamos alguns bens e verificamos bens existentes fisicamente que não constavam na Relação de Mobiliário (subitem 4.1). O inventário anual referente ao exercício de 2015 foi realizado e encontra-se formalizado no processo nº 001.027721.15.9 (subitem 4.2).

